



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI **Nº3.315/2024**

Dá a denominação de Rua Juvenal Ferreira De Lima.

Projeto de Lei nº 104/2024

Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Juvenal Ferreira De Lima, a travessa da Estrada Avelino Mendes Rodrigues no bairro Santa Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.